

Lista de Classificados

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCORDIA - Área de Assistência a Saúde

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos Curso	Pontos Experiência	Pontuação Final	Observação
1	Celismara Andrea Albring	16/09/1979		3	3	
2	Sidiane Amélia Candeia Dallazen	15/04/1983	0	3	3	Item Cursos - Apresentou certificado em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
3	Sidiane Chiotti	02/07/1987		3	3	
4	Alana Cristina Simon	26/04/1988		3	3	
5	Sayonara boch da Silva peruzzo	27/04/1992	1	2	3	Não foi considerada a experiência como Auxiliar de Enfermagem pois não especifica o exercício do cargo/atução (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital.
6	ROSILDA VARELA	24/09/1977	1	0	1	Não considerada experiência retirada de Portal de Serviços, conforme item 5.2.5 do Edital.
7	Juliana Cássia Bonatto	27/01/1978	1	0	1	Não considerada experiência retirada de Portal de Serviços, conforme item 5.2.5 do Edital.
8	Valmir Oliveira	25/03/1978	0	0.5	0.5	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
9	Marice Valgoi Zardo	16/12/1972	0	0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
10	Alex Anderson Klidzio	12/01/1978	0		0	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
11	Silvânia Pramio	16/06/1978	0	0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
12	Andreia Dilda	30/10/1979	0	0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
13	Simone de Fatima Daneluz	24/04/1993			0	

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário da Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K069RTO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2024 às 20:24:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTQ4MzFfMjU3MzMzXzlwMjNfSzA2OVJUTzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254831/2023** e o código **K069RTO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.